

?

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.801, DE 26/02/2019

**ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2009, CRIA A MICRO ÁREA 09-
URBANA E ALTERA O MAPEAMENTO DESCRITIVO E GEOGRÁFICO PARA AS 02
(DUAS) MICRO ÁREAS 07 E 08- URBANA DE ATUAÇÃO DAS ACS - AGENTES
COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA - ESF NO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GABINETE DO PREFEITO

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.124/2009, Cria a Micro Área 09 - Urbana e altera o mapeamento descritivo e geográfico para as duas Micro áreas 07 e 08 Urbana Áreas de atuação das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde, do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF no município de Victor Graeff, conforme descrição abaixo.

"§ 7º MICRO ÁREA 09 - URBANA: A partir da residência de Egon Reinheimer (frente ao cemitério Evangélico), seguindo pela Avenida Cochinho até o Museu Municipal e a residência da Sr. Neli Schroeder, Rua Tiradentes, loteamento habitacional atrás do museu na Rua Tiradentes, segue na Av. Cochinho até a Delegacia, Rua João Augustin, Rua sete de Setembro, Rua 23 de Outubro até a esquina com a Av. João Amann, Av. 25 de Julho da Rua 23 de Outubro até a Rua João Augustin e seguindo até a ponte do Rio Glória divisa com o município de Não Me Toque, incluem, nesta área, as residências localizadas na área rural, próximas à cidade, atrás do Parque de Rodeio.

§ 8º MICRO ÁREA 08 - URBANA: Inicia na Rua Jacob Reinoldo Zimmermann vai até a Av Independência, Rua Fridolino Bruch até ao final da Rua Belarmino Pena, Rua Oscar Hermes até a Aloísio Enck, Rua Guilherme Petri Sobrinho, Rua Waldomiro Hoffstaedter, Rua Anselmo Kaiser, Rua Felipe Leopoldo Escher até a Rua Aloísio Enck, Av. João Amann até a Rua Aloísio Enck. Rua Afonso Raimundo Rauber, no CTG Galdino Marques, Primeiro distrito, nesta área, incluem as residências localizadas na área rural próximo ao Loteamento Escher.

§ 9º Micro Área 07-URBANA: Inicia na Rua Fridholdo Fischer esquina com Av. Independência até o final da Rua no Bairro Planalto, Av. Independência entre as Ruas Fridholdo Fischer e Rua 23 de Outubro, Rua 23 de Outubro da esquina da Av. João Amann até na saída de São Jose do Umbu, Av. 17 de Março da Rua Aloísio Enck até os moradores aos fundos da empresa Cotrijal, Av. Edvino Pedro Loeff até a Rua Aloísio Enck, Av Vereador Carlos de Negri até a Aloisio Enck, Rua Augusto Liska da esquina da Av. 25 de Julho até o Loteamento Fruhauff, novos loteamento Cidade Alta, Loteamento Fruhauff."

Art. 2º Fazem parte da presente Lei os anexos I, mapas que definem as delimitações das Micros Áreas 07, 08 E 09 (áreas urbana) respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

SONIA MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO